

FÓRUM ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE/SP

BOLETIM INFORMATIVO

Nº 1/92

Fones: 35-1392, 294-6544 e 571-0817

O QUE É

O Fórum Estadual DCA é um espaço de articulação coletiva de entidades e pessoas comprometidas com a causa da infância e da adolescência. Tem por objetivo o debate, o acompanhamento de ações desenvolvidas em defesa dos direitos da criança e da juventude e o cumprimento das determinações da Lei 8069/90, Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) no Estado de São Paulo.

SUA HISTÓRIA

O Fórum Estadual DCA surgiu da necessidade de implantar o ECA no Estado de São Paulo, conforme as deliberações tiradas da reunião ampliada de entidades realizada em julho/90.

A partir daquele momento, o Fórum Estadual DCA atuaria no acompanhamento das ações, na mobilização da sociedade, na contribuição de propostas para o aprofundamento de políticas e programas públicos de atenção à criança e ao adolescente, na elaboração do Projeto de Lei de criação do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Paulo.

O QUE FEZ E O QUE FAZ

- Discussões e contribuições sobre as propostas de criação do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.
- Conhecimento e debate sobre as políticas de atenção à infância e adolescência.
- Divulgação, mobilização e participação nos/dos movimentos em defesa dos direitos das crianças e adolescentes.
- Participação em eventos (seminários, cursos, debates, encontros) sobre a política de atenção à infância e juventude.
- Realização de plenárias para a divulgação e estudo sobre o ECA; o papel e ampliação do Fórum Estadual DCA.
- Participação em audiências públicas junto à Assembleia Legislativa para a análise e encaminhamento do Projeto de Lei que o Fórum elaborou visando a criação do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente/SP (aprova-

do no 1º Encontro Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado de São Paulo) realizado em 04 e 05 de outubro/91.

QUEM PARTICIPA

Participam entidades não governamentais, governamentais e pessoas interessadas na causa da infância e da adolescência, que espontaneamente a ele se agregam, na luta pela construção da cidadania das nossas crianças e adolescentes e pela criação e instalação do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente em São Paulo.

A participação no Fórum Estadual DCA é aberta a todos os interessados na defesa dos direitos da criança e do adolescente.

ONDE E COMO FUNCIONA

O Fórum Estadual DCA reúne-se na sede da Pastoral do Menor (Praça da Sé nº 184 - 10º andar) quinzenalmente, às 5^{as} feiras, das 9:30 às 12:00 horas.

O trabalho do Fórum Estadual DCA é coordenado por entidades eleitas, por um período de 6 (seis) meses, no 1º Encontro Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente realizado em 03 e 04 de outubro/91. O trabalho do Fórum Estadual DCA está articulado em torno de comissões específicas: secretaria, projetos (capacitação de recursos, estudo e formulação de propostas), capacitação de pessoal e eventos.

O QUE PENSA O FÓRUM ESTADUAL DCA

Os participantes do Fórum entendem que o Estatuto da Criança e do Adolescente representa um significativo avanço na conquista dos direitos sociais e que a sociedade organizada e o poder público deverão empreender esforços pela sua concretização, uma vez que são três os avanços fundamentais em relação à infância e adolescência: são sujeitos de direitos, pessoas em condições peculiar de desenvolvimento, prioridade absoluta.

2º ENCONTRO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE/SP

• DIAS 08 e 09 DE MAIO DE 1992 •

O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

O ECA introduz mudanças significativas na gestão política de atenção à infância e à juventude no País. Os pontos fundamentais são a revisão das relações entre a União, os Estados e os Municípios e a relação entre Estado e Sociedade. A nova proposta de política de atenção passa pela **descentralização político-administrativa** (municipalização) e pela **participação da população por meio de suas organizações representativas**.

É aqui que a participação dos Foruns (Nacional, Estaduais e Municipais) se efetivará, ou seja, na construção dos Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente, instância autônoma, paritária e deliberativa das políticas de atenção à infância e adolescência; na construção dos Conselhos Tutelares, órgãos eleitos pela população para zelar pelo cumprimento dos direitos da população infanto-

juvenil e mediador entre a comunidade local e o poder judiciário, na criação e gestão dos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente (Fundo Financeiro Nacional, Estadual e Municipal). A instalação do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente é um instrumento de consolidação da garantia dos direitos, ou seja, das determinações estabelecidas pelo ECA.

No entanto, o Fórum Estadual DCA reconhece que existe uma distância significativa que separa o texto (a lei) de sua realização concreta. Avalia então, que é necessário promover a conscientização pública sobre o Estatuto, a continuidade e/ou a criação de amplos Foruns Municipais para o debate e o acompanhamento de todo esse novo processo de efetivação dos direitos à infância e adolescência em nosso País.

2º ENCONTRO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

08/05/92 - ~~quarta-feira~~
às 19:30 horas

Abertura: o tema será *Políticas Públicas de Atenção à Infância e Adolescência no Estado*, abordado pela Prof^a. Dra. Maria do Carmo Brant de Carvalho (Diretora do Instituto de Estudos Especiais da PUC/SP e Professora de Pós-Graduação) e terá como debatedores: Fórum de Reflexão da USP, Secretaria do Menor, Fórum Paulista de Desenvolvimento, Imprensa, Governo do Estado de São Paulo, Fórum Nacional de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Local: Assembléia Legislativa
Av. Pedro Álvares Cabral, s/nº
Ibirapuera

09/05/92 - ~~quinta-feira~~
das 09:00 às 17:00 horas

A proposta de pauta do Encontro é:
— Informes
— Avaliação do trabalho realizado pelo Fórum Estadual DCA de outubro/91 a abril/92.
— Discussão sobre o processo de escolha de representantes da sociedade civil que comporão o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.
— Proposta de trabalho para o período de maio/92 a outubro/92
— Eleição da nova coordenação do Fórum Estadual DCA

Local: Sindicato dos Químicos
Rua Tamandaré, 348 - Liberdade
(próximo ao Metrô São Joaquim)

O encontro é aberto a todas as representações da sociedade (entidades governamentais e não governamentais) e pessoas interessadas na causa da infância e adolescência.

A coordenação do Fórum Estadual/SP é composta pelas seguintes representações

MNMMR — Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua (Comissão São Paulo); SITRAEMFA — Sindicato dos Trabalhadores em Entidades de Assistência ao Menor e à Família do Estado de São Paulo; UNEGRO — União de Negros pela Igualdade; CUT/Nacional (Secretaria Nacional de Políticas Sociais); IEE/PUC-SP; Pastoral do Menor São Paulo; Centro de Estudos Jorge Vasconcelos; Fundação Abrinq pelos Direitos da Criança; GELEDÉS — Instituto da Mulher Negra; Instituto Dona Ana Rosa; Igreja Metodista; Pastoral da Mulher Marginalizada do Guarujá; Fórum Regional Sul de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente; Assessoria Parlamentar; CBIA/SP — Centro Brasileiro para a Infância e Adolescência; GAPA — Grupo de Apoio à Prevenção à AIDS; CRAS — Conselho Regional de Assistentes Sociais - 9ª Região/SP; SBC/SA (Grande São Paulo Sul); Osasco (Grande São Paulo Oeste); Baixada Santista; Vale da Ribeira; Vale do Paraíba; Litoral Norte; Lins/Bauru; Marília/Garça; Araçatuba; Presidente Prudente.

Sua presença é fundamental na construção da cidadania de nossas crianças e adolescentes, no fortalecimento e ampliação do Fórum Estadual DCA.

APOIO: SINTRAEMA - Sindicato dos Trabalhadores de Água e Esgoto e Meio Ambiente do Estado de São Paulo.